



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISTRATO Nº 013/2016

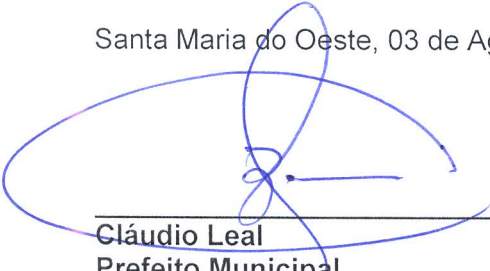
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **HEIMANN & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.663.311/0001-29 com sede na Rua Agenor de Oliveira Junior, 399, Santa Maria do Oeste – Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 119/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 03 de Agosto de 2016.




Cláudio Leal
Prefeito Municipal




HEIMANN & CIA LTDA - ME

Testemunhas:



Jairo José Menezes
RG.: 8.702.830-1
CPF: 047.921.899-42



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



Prefeitura de PALMITAL Gestão Cidadã I 2013 - 2016

PORTARIA Nº 494/2016

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CONCEDER

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor Público MARINA FERREIRA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 20/07/2015 a 19/07/2016 para serem gozadas a partir de 03/08/2016 a 01/09/2016, conforme requerimento e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 1491- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Julho 2016.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 01 de Agosto de 2016.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390. CNPJ: 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.223/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizados pela Lei Municipal nº 1.903/2015, de 22 de Dezembro de 2015 (Lei Orçamentária), conforme previsto em seu Artigo 3º, §3º, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para incluir por Superavit Financeiro no orçamento vigente, despesa não prevista no orçamento:

Fonte	Função/Subfunção/Descrição	Fonte	Valor
09.004.12.365.0017.1051	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANT	31135	8.000,00
09.004.12.365.0017.1051.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro da Fonte - 31135 APOIO A CRECHES no montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 3º. Inclui-se no PPA 2014/2017, na LDO/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Araruna, em 03 de agosto de 2016.

Rubiano Otávio Antonastasi Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-28 RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (041) 3440-1377/344

DISTRATO Nº 013/2016

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CC/MF sob n. 95.684.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.177-53 e de outro lado HEIMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 03.653.311/0001-29 com sede na Rua Agenor de Oliveira Junior, 399, Santa Maria do Oeste - PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 119/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 03 de Agosto de 2016.

Cláudio Leal Prefeito Municipal

HEIMANN & CIA LTDA - ME

Testemunhas:

Jairo José Menezes RG: 8.702.830-1 CPF: 047.921.899-42

Fernando Lopes RG: 7.605.179-6 CPF: 033.183.689-03